



Coleta de lixo é avaliada como “ótima” ou “boa” por 84% dos sorocabanos



Pela terceira vez consecutiva, a coleta de lixo em Sorocaba apresentou melhora no índice de satisfação. O serviço, de responsabilidade da Consórcio Sorocaba Ambiental, fechou o 2º trimestre deste ano avaliado como “ótimo” ou “bom” por 82% dos entrevistados. A pesquisa foi realizada pelo Instituto de Avaliação dos Serviços Públicos (Indsat) e divulgada esta semana. No começo deste ano Sorocaba já havia sido considerada vice-líder no ranking de melhor Limpeza Pública, entre as 10 maiores cidades do Estado de São Paulo.

Com essas informações, a Indsat constatou o serviço da Sorocaba Ambiental recebeu “Alto Grau de Satisfação”. O levan-

tamento ouviu 400 moradores. Dos 16 serviços públicos analisados no município, a Coleta de Lixo tem o melhor índice de satisfação. Esse item recebeu 773 pontos. Ainda de acordo com o levantamento para 13% dos moradores, o segmento analisado está “regular”. “Ruim” e “péssimo” somam apenas 5%.

Para analisar os dados mais especificamente, a Indsat segmenta as avaliações a partir do perfil dos entrevistados. Moradores que têm entre 31 e 50 anos de idade são os mais satisfeitos. Já quando levada em conta a escolaridade, a aprovação é maior entre sorocabanos com Ensino Fundamental.

No 3º trimestre de 2017, o índice de era de 696 pontos. Mes-

mo com Alto Grau de Satisfação, a pontuação cresceu três vezes seguidas. No fechamento do ano passado, o segmento chegou a ter 738 pontos. Já no início de 2018, a Coleta registrou 760 pontos.

A Prefeitura continua contando com a colaboração da população para que não jogue lixos nas ruas e ajude a manter a cidade limpa, para que este resultado não seja apenas um número, mas sim, uma cidade cada vez mais limpa e agradável aos moradores. Os cidadãos que quiserem entrar em contato com a Sesan, para informar locais com acúmulo de lixo ou solicitar algum serviço, podem ligar para o número 156, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.

ROCK SINFÔNICO

Divulgação / SECOM



Neste domingo (12), às 17h, a Orquestra Jonicler Real levará o Rock Sinfônico ao Parque “Carlos Alberto de Souza”, no Campolim. A apresentação é gratuita. Na apresentação, a Orquestra Jonicler Real vai tocar um repertório que homenageará os grandes nomes do rock, como Queen, Beatles, Rolling Stones, Led Zeppelin, Pink Floyd, Mötörhead, Scorpions, Journey, Eagles, Bon Jovi, Guns N’ Roses, Paul McCartney, Europe, Sistem of a Down, entre outros. As músicas ganharam arranjos de Leonardo Batista, Alexandre Apolinário e Alexandre Keké. O Parque “Carlos Alberto de Souza” está localizado na avenida Antonio Carlos Comitre, na Zona Sul de Sorocaba.

PARQUE TECNOLÓGICO

Divulgação / SECOM



O Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), fará, no próximo dia 18, o lançamento do Espaço Maker: um local destinado ao compartilhamento de conhecimento e à formação de grupos de pessoas de diversas áreas para solução de problemas e criação de oportunidades de negócios.

Para se inscrever, basta preencher a ficha disponível no link <https://bit.ly/2nhPAOr> e doar 1kg de alimento não perecível no dia do evento, que tem o início previsto para as 9h30. O Parque Tecnológico está localizado na Av. Itavuvu, no número 11.777. Mais informações pelo telefone (15) 3416-6160.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 83/2018**

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto nº 23.511/2018, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2018 - CPL nº 302/2018, destinado a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA O PAT SOROCABA. Sorocaba, 07 de Agosto de 2018 – ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA – Pregoeiro.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0378/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCO DE CONCRETO SOBRE AREIA – VIAS TRÁFEGO MÉDIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: INTERCITY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Item 01: PISO INTERTRAVADO RETANGULAR
- Preço unitário: R\$ 28,32 (Vinte e Oito Reais, Trinta e Dois Centavos).
- Quantidade: 100.000 (cem mil) m².
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE CONTRATOS
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo: CPL nº 600/2015
Modalidade: CP nº 19/2015
Objeto: Execução de ações de caráter informativo e sócio educativo junto aos beneficiários do programa minha casa minha vida
Assunto: Fica alterado o preâmbulo do contrato inicial, onde conste BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA, CNPJ no MF nº 33.177.148/0001-55, com sede à Rua Joaquim Palhares, nº 40, Edifício Torre Sul, 7º andar – Cidade Nova, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, passe a constar BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA, CNPJ no MF nº 33.177.148/0012-08, com sede à Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Vila Cruzeiro, na cidade do São Pau-lo/SP.
Contratada: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.
Camila Fernanda de Paula
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

NOTIFICAÇÃO

CPL nº 1010/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico nº182/2017
Objeto: Compromisso de fornecimento de materiais para recapeamento e tapa buraco.
Órgão Gestor: Prefeitura de Sorocaba.
Detentora: Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo LTDA.
Assunto: Trata-se do pedido de reequilíbrio econômico financeiro protocolado pela detentora nesta Secretaria de Licitações e Contratos em 12/07/2018. Baseado em parecer jurídico, de-

cidou o Sr. Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras pelo indeferimento do pleito. Diante do exposto, fica a detentora notificada acerca da decisão.
Luciana Medeiros
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Materiais

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2018 - CPL Nº. 0174/2018, destinado a AQUISIÇÃO DE ARAME FARPADO E GRAMPO ZINCADO. ABERTURA DIA 22/08/2018 às 09:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e-com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 731166 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Agosto de 2018. Stéfani Pereira Delis– Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba através do seu Pregoeiro comunica as licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2018 - CPL Nº 0298/2018 destinado ao CONFECÇÃO DE PANFLETOS PARA SECRETARIA DA SAÚDE E FOLDERS PARA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - com abertura dia 14/08/2018 às 09:00 horas, que resolve SUSPENDER, por razões de interesse para que se atinja o real objetivo do certame, tendo em vista necessidade de revisão do edital. Nova data de abertura será informada oportunamente. Informações através do site www.sorocaba.sp.gov.br ou pelo fone 3238-2149. Sorocaba, 07 de agosto de 2018 – Évelyn de Oliveira Moraes Feliciano – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0228/2018.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 053/2018
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITENS 03 E 12.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item: 03 – PERSEA AMERICANA 100 MG+GLYCINEMAX 200 MG
- Marca: ABBOTT
- Preço unitário: 5,44 (Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
- Quantidade: 1.080 (mil e oitenta) cápsulas
Item: 12 – FENOFIBRATO 160 MG
- Marca: ABBOTT
- Preço unitário: 1,60 (Um Real e Sessenta Centavos)
- Quantidade: 1.100 (mil e cem) comprimidos
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 028/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BRINK E D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O CENTRO ESPORTIVO DR. PITICO E CE JARDIM SIMUS.
VALOR: R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais).
DOTAÇÃO: 110100.4.4.90.52.10.27.812.3001.7019.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497
**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
WERINTON KERMES
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda**
ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretaria de Esportes e Lazer
SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria da Saúde
MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
JEFFERSON GONZAGA

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 169/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº 169/2017 - CPL nº 960/2017, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHAS E SERINGAS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 06 de Agosto de 2018. Luanda Gomes Zara – Pregoeira.

DIVISÃO DE CONTRATOS**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo CPL nº 1021/2015 – PP 208/2015

Objeto: SERVIÇO LIMPEZA EM PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assunto: fica o contrato celebrado em 18/03/2016, prorrogado por 12(Doze) meses, a partir de 25/04/2018 até 24/04/2019, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, bem como Aditado em aproximadamente em 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) o valor inicial do contrato, nos termos do artigo 58, inciso I e artigo 65 inciso I alínea “a” e “b” e §1º também da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME

Valor: R\$ 404.275,68(Quatrocentos e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

CAMILA FERNANDA DE PAULA

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

A Prefeitura de Sorocaba - através do seu pregoeiro - comunica as licitantes interessadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 61/2018 - CPL nº 461/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TEC. ESPECIALIZADO COM FORNEC. DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGISTICA POR 24 MESES (PAISAGISMO PRÓPRIOS), que resolve SUSPENDER, por razões de interesse para que se atinja o real objetivo do certame, tendo em vista necessidade de revisão do edital. Nova data de abertura será informada oportunamente. Informações pelo site api.sorocaba.sp.gov.br - fone (15) 3238-2121 ou e-mail am-silva@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Agosto de 2018. ANDRÉ MATHIAS MORAIS SILVA – Pregoeiro.

Mudança de local físico do setor TFD

Informo que a partir do dia 08 de Agosto de 2018 o setor T.F.D que funciona na Policlínica Municipal de Especialidades passará a funcionar na Casa do Cidadão no andar térreo do prédio da Prefeitura, Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista.

O horário de atendimento será 8:30 as 16:30

Telefone de contato inicialmente será 3238-2271.

SES**Secretaria da Saúde**

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia
(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)
Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 24.022/2018

Interessada: Juliana Rodrigues Fortes

Endereço: R. Lucas de Oliveira, nº 57 - Vila João Romão - Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração nº 13822 de 23/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.023/2018

Interessada: Eliza Chiarini Lacava

Endereço: R. Antônio Soares, nº 215 – Jardim Paulistano - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 12914 de 12/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.024/2018

Interessado: João Monteiro

Endereço: R. Frei João Evangelista Steiner, nº 280 – Vila Zacarias - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13821 de 23/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.025/2018

Interessada: Alícia C. Nunes

Endereço: Francisco Otaviano, nº 573 – Vila Haro - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 12926 de 13/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.026/2018

Interessado: Tamboré Alumínio Ltda

Endereço: R. Domingos Silvestre, nº 250 – Cajuru do Sul - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 12923 de 20/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.027/2018

Interessada: Loide Lopes Amaral Oliveira

Endereço: R. Pedro Bueno Sampaio, nº 211 – Vila João Romão - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 12924 de 21/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.029/2018

Interessada: Lúcia Helena C. Rodrigues

Endereço: R. Messias Pereira de Paula, nº 264 – Jardim Pires de Mello - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13826 de 26/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.030/2018

Interessada: Aurora Ambrosio

Endereço: R. Joaquim Gregório de Oliveira, nº 1171 – Vila Helena - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13828 de 26/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.314/2018

Interessado: Félix Gambaro

Endereço: R. Av. Cel. Nogueira Padilha, nº 905 – Vila Hortência - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13820 de 26/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.315/2018

Interessada: Clara Paes Martins

Endereço: Avenida São Paulo, nº 1275 – Além Ponte - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 13827 de 26/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.663/2018

Interessada: Vani Silva Soares

Endereço: Rua Domingos Vaz de Oliveira, nº 22 – Vila Barão - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14120 de 31/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.664/2018

Interessado: Assao luama

Endereço: Rua José Marchi, nº 495 – Jardim dos Estados - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14123 de 31/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.665/2018

Interessada: Vilma Rodrigues Romero

SES

Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Manoel Domingues Romero Filho, nº 20 – Ipatinga - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14122 de 31/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.666/2018

Interessada: Silvania Pereira de Lima Santos

Endereço: Rua Murilo Feliciano da Silva, nº 81 – Sorocaba Park - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14121 de 31/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.667/2018

Interessada: Inês de Campos Araújo

Endereço: Rua Sizina Azevedo Schrepal, nº 241– Jardim Piratininga - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14119 de 31/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.668/2018

Interessado: Cláudio Pires de Campos

Endereço: Avenida Tereza Albiero, nº 207 – Jardim Tulipas - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14124 de 31/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Processo: 24.669/2018

Interessado: Vidal Dias Filho

Endereço: Rua Padre Pedro Domingos Paes, nº 451 – Vila Haro - Sorocaba/SP

Assunto: Auto de Infração nº 14125 de 31/07/2018

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Sorocaba, 06 de Agosto de 2018.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Chefe da Divisão de Zoonoses

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Apoio Administrativo

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDITAL N.º 20/2018

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte: R H Rosa Serralheria ME (Artefer Serralheria)

Local da Publicidade: R. Benedito Ferreira Telles x Av. Cecília Meireles – Área Pública

Processo: 23.671/2018

Documento: Auto de Infração nº134/2018 – Inexistência de alvará de 01 (um) equipamento para exploração de publicidade já instalado.

Fabiano Pedroso de Proença

Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior

Chefe de Divisão

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO nº: 133/2018 – SEDU/GS

ASSUNTO: Suspensão do Adiantamento para Despesas Emergenciais e Miúdas
MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário Municipal da Educação, vem pelo presente formalizar a toda a rede municipal de ensino que,
CONSIDERANDO a atual crise financeira pelo qual estamos passando;
CONSIDERANDO que esta crise está provocando uma diminuição na arrecadação, impactando diretamente os cofres públicos;
CONSIDERANDO que temos diversas obrigações financeiras, determinadas em lei, a serem cumpridas;
CONSIDERANDO que a dotação orçamentária do presente exercício fiscal se mostra insuficiente para continuar provendo o Adiantamento para Despesas Emergenciais e Miúdas para todos os próprios da Secretaria da Educação;
CONSIDERANDO ser o regime do Adiantamento para Despesas Emergenciais e Miúdas uma exceção à Lei de Licitações, tendo caráter eventual e emergencial e não obrigatório;
COMUNICA a todas as instituições educacionais que todos os adiantamentos para despesas emergenciais e miúdas estarão suspensos a partir de 01/09/2018, até que a situação orçamentária da Secretaria da Educação se mostre suficiente e salutar para fazer frente as despesas decorrentes do Adiantamento para Despesas Emergenciais e Miúdas.
MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
Secretário Municipal da Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****(Processo nº 12.950/2017)****DECRETO Nº 23.944, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.**

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.654, de 1 de março de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.654, de 1 de março de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. MASAKI YANAGISAWA conforme consta do Processo Administrativo nº 12.950/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.240/1991)**DECRETO Nº 23.946, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.**

(Dispõe sobre revogação dos decretos nº 9.173, de 23 de janeiro de 1995 e nº 12.281, de 25 de agosto de 2000, que dispõem sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os decretos nº 9.173 de 23 de janeiro e nº 12.281, de 25 de agosto de 2000, que dispõem sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal ao Sr. JOSÉ ANDRÉ DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.240/1991.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

DECRETOS

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 609/2017)

DECRETO Nº 23.947, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

(Dispõe sobre remanejamento de divisões e seções da Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN para a Secretaria de Licitações e Contratos – SELC e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em especial, nos termos da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Sorocaba, alterada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Constituição Federal que determina competência privativa ao Presidente da República para “dispor mediante Decreto sobre a organização e funcionamento da Administração Federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos”;

CONSIDERANDO que pelo princípio da analogia, a Lei Orgânica do Município em seu artigo 61 determina que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017 ao determinar que “desde que a prática administrativa exija, o Poder Executivo fica autorizado a remanejar as Divisões e Seções de uma para outra Secretaria, adequando-lhes a denominação, mediante Decreto, bem como, da mesma forma, proceder a adequações necessárias às unidades de lotação dos servidores municipais, em razão da presente Lei”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa das Secretarias de Planejamento e Projetos – SEPLAN e de Licitação e Contratos – SELC, visando a articulação e integração de forma abrangente na administração e gestão de bens, serviços e recursos comuns sob a égide das Secretarias citadas;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização, auditoria, controle e regulares usos e compartilhamentos, buscando uma ferramenta eficiente de gestão, alinhados às necessidades e melhores práticas na Administração Pública, apoiado por tecnologia da informação e comunicação, tendo como diretriz básica a integração;

CONSIDERANDO que o remanejamento pretendido aliado ao planejamento e estratégia, apoiado por tecnologia da informação diminuirá tempo processual de atendimento às demandas, agilidade no tratamento dos chamados, redução de custo operacional, intensificando e aplicando novos sistemas e fluxos para processos e serviços

DECRETA:

Art. 1º A Divisão de Infraestrutura e a Seção de Redes constantes, respectivamente do inciso VII e da alínea “a” do mesmo inciso do artigo 8º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Sorocaba, alterada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017 ficam remanejadas da Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN para a Secretaria de Licitações e Contratos – SELC.

Art. 2º A Divisão de Gestão de Tecnologia de Informação, a Seção de Suporte Técnico e a Seção de Sistemas constantes, respectivamente do inciso VIII e das alíneas “a” e “b” do mesmo inciso do artigo 8º da Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Sorocaba, alterada pela Lei nº 11.500, de 9 de março de 2017 ficam remanejadas da Secretaria de Planejamento e Projetos – SEPLAN para a Secretaria de Licitações e Contratos – SELC.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.930, DE 30 DE JULHO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 609.500,00 (seiscentos e nove mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
66	16.01.00	3.3.90.36.00	3 92 7003 2019	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
283	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 173.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
571	12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	2	1000018	R\$ 106.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
572	12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	5	1000018	R\$ 2.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1512	19.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2043	1	1100000	R\$ 22.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						
1514	14.01.00	4.4.90.51.00	18 541 6001 2019	2	1000102	R\$ 97.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRAS E INSTALAÇÕES - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1515	17.01.00	4.4.90.39.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 79.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 609.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
339	17.01.00	3.3.90.30.00	4 126 7009 2206	1	1100000	R\$ 7.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - MATERIAL DE CONSUMO - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - GESTÃO DE TIC						
431	17.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5006 1036	7	1000054	R\$ 128.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS – UEP – OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS						
441	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2032	1	1100000	R\$ 1.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - COLETA SELETIVA						
481	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2018	1	2200000	R\$ 173.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS						
570	12.01.00	3.3.90.39.00	4 123 7008 2019	1	1100000	R\$ 202.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
1317	19.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2041	1	1100000	R\$ 1.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
1500	14.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2019	2	1000102	R\$ 97.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 609.500,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 23.923, DE 26 DE JULHO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1	04.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 192.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
20	05.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 141.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
23	05.01.00	3.1.90.94.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 21.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
114	02.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 93.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MODERNIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
117	02.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
152	30.01.00	3.1.90.11.00	17 122 5004 2019	1	1100000	R\$ 123.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
153	30.01.00	3.1.90.13.00	17 122 5004 2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 573.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
12	11.01.00	3.1.90.94.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
13	11.01.00	3.1.91.13.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
29	06.01.00	3.1.90.94.00	13 392 3002 2019	1	1100000	R\$ 216.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
45	14.01.00	3.1.90.94.00	18 541 6001 2019	1	1100000	R\$ 192.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
46	08.01.00	3.1.90.11.00	8 244 4004 2019	1	1100000	R\$ 141.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
49	15.01.00	3.1.90.11.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 21.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 573.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.931, DE 30 DE JULHO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2	04.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 21.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
115	02.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
117	02.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 28.000,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 64.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
29	06.01.00	3.1.90.94.00	13 392 3002 2019	1	1100000	R\$ 64.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 64.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

DECRETOS

DECRETO Nº 23.921, DE 26 DE JULHO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
429	17.02.00	4.4.90.51.00	15 451 5006 1034	1	1100000	R\$ 2.500,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS – UEP – OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - DESAPROPRIAÇÕES E REASSENTAMENTOS						
SUPLEMENTADO						R\$ 2.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
339	17.01.00	3.3.90.30.00	4 126 7009 2206	1	1100000	R\$ 2.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - MATERIAL DE CONSUMO - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - GESTÃO DE TIC						
ANULADO						R\$ 2.500,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 23.925, DE 27 DE JULHO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
152	30.01.00	3.1.90.11.00	17 122 5004 2019	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHIDRO) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO DA SEHIDRO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
15	12.01.00	3.1.90.11.00	4 123 7008 2019	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 10.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Programa
EM DIA COM O
IPU

Você investe em Sorocaba.
Sorocaba investe em você!



Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da
Fazenda



Secretaria de Comunicação e Eventos
secom



ALÉM DE FICAR FITNESS
E CUIDAR DA SAÚDE...

VOCÊ PODE
CONCORRER A
R\$ 500.000
EM PRÊMIOS!



Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da
Fazenda



secom
Secretaria de Comunicação e Eventos